RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

Salvador/BA
Maio/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização extraordinária dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para apurar denúncia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Jacuípe sobre operação irregular da ETE Vila Nova Esperança sobre suposto crime ambiental, além de verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Conceição do Jacuípe

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Conceição do Jacuípe

Unidade Regional: Feira de Santana

Gerente Local: Djalma Santos da Silva

E-mail: djalma.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 3243-2879

Período: 24 de Maio de 2021 a 28 de Maio de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Leonardo Souza

Data de Conclusão da inspeção: 28 de Maio de 2021

Revisão do relatório: 16/06/2021

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 59
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 62
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 71
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 72
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 82

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Conceição do Jacuípe**, no período compreendido entre os dias 24 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de apurar denúncia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre suposta operação irregular na ETE Vila Esperança. Além dessa motivação principal, trabalhou-se também com o objetivo de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Conceição do Jacuípe**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência e incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Conceição do Jacuípe
Data de assinatura contrato de concessão	06/11/1995
Tipo de concessão	PLENA
Nº do contrato de concessão	024/95
Data de assinatura convênio de cooperação	28/02/2018
Lei PMSB	-
Prazo contrato de concessão	20 anos
Data de vencimento contrato de concessão	06/11/2015
Situação do contrato	VENCIDO

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município de Conceição do Jacuípe não assinou oportunamente o Contrato de Programa com a Embasa. De acordo com o determinado pela Lei 14026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa agora deverão ser regionalizados, não sendo mais permitido ao município assinar contrato individualmente, o que dificulta que investimentos sejam feitos.

AGERSA

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em atendimento ao pleito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Conceição do Jacuípe com o objetivo principal de apurar suposta irregularidade na operação da ETE Vila Esperança, acarretando possíveis danos ambientais.

A inspeção in loco concluiu que há fortes indícios de danos ao meio ambiente; além de notificar a Prestadora, o Inema também será informado do apurado em campo, para que sejam tomadas as providências que lhe competem.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A descrição do SAA de Conceição do Jacuípe é baseada no roteiro de caracterização de empreendimento - RCE de 2018.

O SAA de Conceição do Jacuípe pertence ao sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Amélia Rodrigues que é integrante da Unidade Regional de Feira de Santana - UNF, está em funcionamento desde 1979.

O Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues é atendido a partir de derivação do Sistema Adutor de Pedra do Cavalo / Santo Amaro DN 2000mm, com captação superficial no Lago de Pedra do Cavalo, possuindo 6 (seis) conjuntos motor bomba. Após derivação da AAB Pedra do Cavalo, na localidade de Muribeca, se encontra o segundo recalque através de booster, chegando na ETA do SIAA Amélia Rodrigues.

A ETA existente é composta por unidade de tratamento por filtração direta ascendente, composta de Casa de química (sala de dosagem das soluções de sulfato de alumínio e ácido fluossilíssico), sala dos operadores, laboratório (físico-químico/bacteriológico), casa de cloro (cloro gás), reservatório de contato, estação elevatória de água tratada, reservatório de lavagem das unidades de filtração / distribuição. Segundo a Prestadora encontra-se em construção o sistema de tratamento de lodo composto por reservatório de reaproveitamento e a bacia para bag de lodo.

O sistema possui 4 estações elevatórias de água tratada - EEAT onde duas estão localizadas na área da ETA, uma com recalque para Conceição do Jacuípe onde há 2 (dois) conjuntos motor bomba e a outra com recalque para Amélia Rodrigues que também possui 2 (dois) conjuntos motor bomba; EEAT Amélia Rodrigues/Lavagem Filtros com dois conjuntos motor bomba; EEAT2 localizada no EL de Conceição do Jacuípe que possui recalque para Coração de Maria e Zona Alta, com 2 (dois) conjuntos motor bomba. Há 2 (duas) adutoras de água tratada - AAT, onde o ponto inicial de ambas é na ETA do SIAA de Amélia Rodrigues; AAT-1 tem ponto final no EL de Amélia Rodrigues possuindo 3612 metros em extensão e a AAT-2 ponto final no EL de Conceição do Jacuípe, possuindo 12404 metros de extensão. O sistema de distribuição conta com 6 reservatórios sendo 3 (três) elevados e 3(três) apoiados.

Quadro 1: Informações operacionais de Conceição do Jacuípe.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE projeção 2020)	33.398 pessoas
População abastecida	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	37,6%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	38,5%
Índices atual de micromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	170,60m³/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24hs
Volume médio anual distribuído no município (m³)	148.820m³
Volume anual total micromedido no município (m³)	91,171/hab.dia
Número de pontos de pitometria	2

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Conceição do Jacuípe foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa no munícipio, mas constatou-se a presença da ETE Vila Esperança pertencente ao conjunto habitacional Vila Esperança, fruto do programa habitacional Minha Casa e Minha Vida, onde possui 490 casas.

Os habitantes do município utilizam para a disposição dos esgotos domésticos, as fossas rudimentares, as fossas sépticas, o lançamento na rede de drenagem e a céu aberto.

Quadro 1: Informações operacionais de Conceição do Jacuípe - Urbano.

MUNICÍPIO	Conceição do Jacuípe
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	96%
Com coleta sem tratamento	3%
Sem coleta e sem tratamento	1%

Fonte: IBGE, 2010.

Quadro 2: Informações operacionais de Conceição do Jacuípe - Rural.

MUNICÍPIO	Conceição do Jacuípe
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	92%
Com coleta sem tratamento	2%
Sem coleta e sem tratamento	6%

Fonte: IBGE, 2010.

Durante a fiscalização a equipe técnica da AGERSA foi acompanhada pelo Analista de Saneamento Fabrizio Dourado Rodrigues de Morais, durante todo o período.

No conjunto habitacional Vila Esperança foi constada visualmente a disposição final dos esgotos sanitários gerados, cujo descarte se dá numa mata fechada, exatamente na nascente do Riacho Cágados.

Foi constatada a procedência da denúncia do **Ofício nº119/2021**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, enviado através da Secretária do Meio Ambiente, Lwany Paim, embora o cadastro da hidrografia do GeoBahia (INEMA, 2021), não tenha mapeado nascentes no entorno da área. A seguir, registros fotográficos.

Lançamento do efluente tratado na ETE Vila Esperança no Riacho Cágado.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O município de Conceição do Jacuípe não assinou oportunamente o Contrato de Programa com a Embasa. De acordo com o determinado pela Lei 14026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa agora deverão ser regionalizados, não sendo mais permitido ao município assinar contrato individualmente, o que dificulta que investimentos sejam feitos para o projeto de sistema de esgotamento sanitário.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar a planilha de não conformidades online compartilhada em nuvem por esta agência, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
EM OBRAS DE MELHORIA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outros

Observações:
EM OBRAS DE MELHORIA



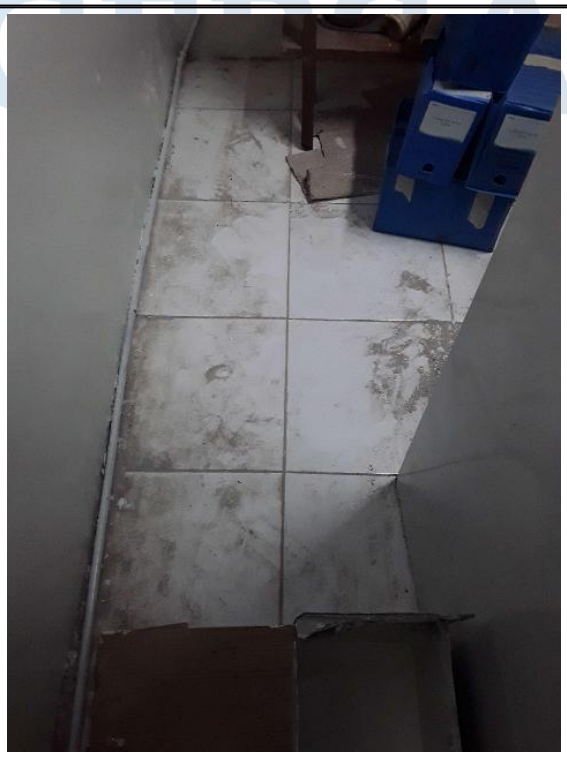


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	21- Necessidade de limpeza e capina.	30

Observações:
EM OBRAS DE MELHORIA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos





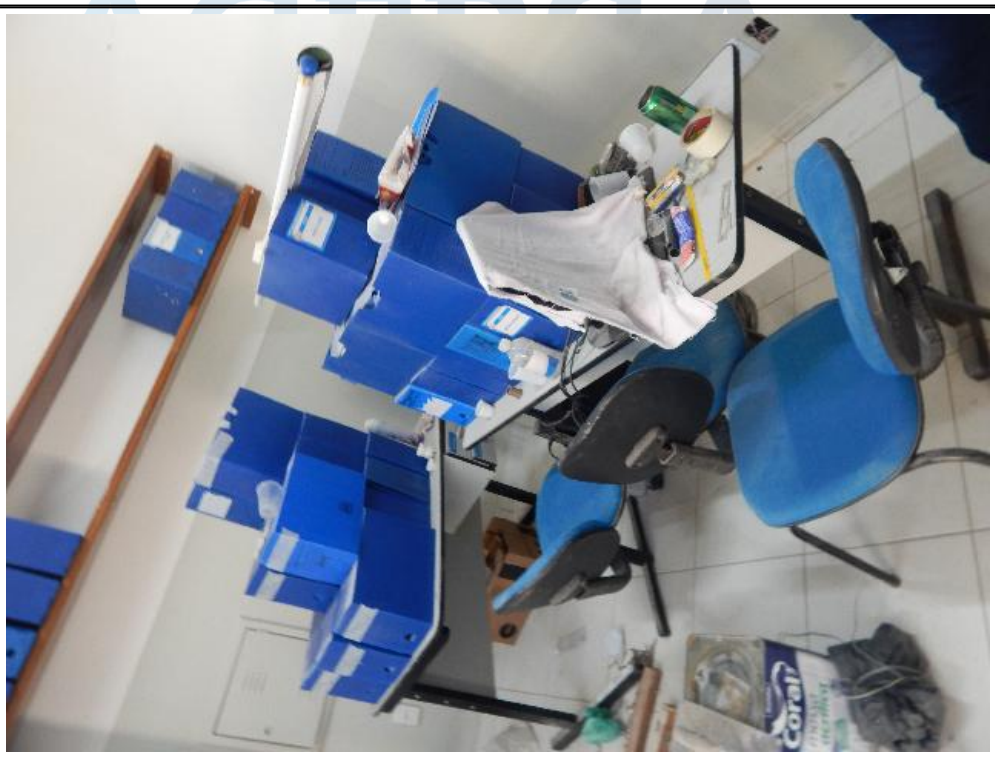


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Em reforma





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Não foi encontrado devido a uma reforma no EL

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT (ETA) CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT (ETA) CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT (ETA) CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Armazenagem, Identificação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT (ETA) CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT (ETA) CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER CONJUNTO JOAO PAULO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER CONJUNTO JOAO PAULO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER CONJUNTO JOAO PAULO**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER CONJUNTO JOAO PAULO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER CONJUNTO JOAO PAULO**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT CENTRO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT CENTRO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT CENTRO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT CENTRO**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT CENTRO**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REP 1100m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REP 1100m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REP 1100m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

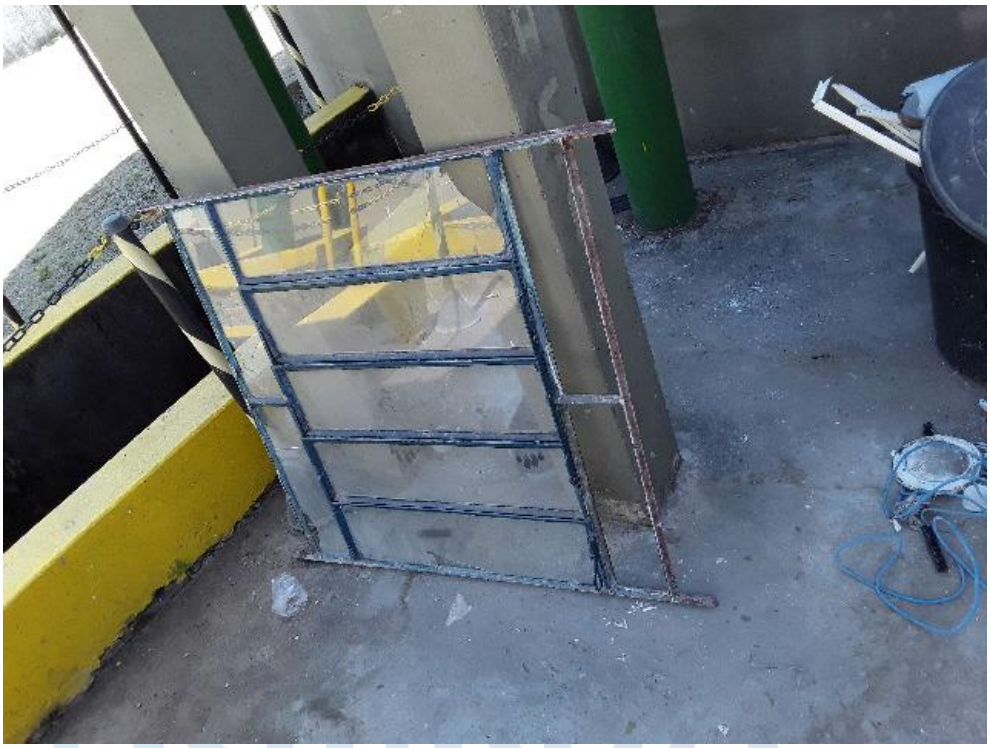
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REP 1100m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REP 1100m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 300M3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



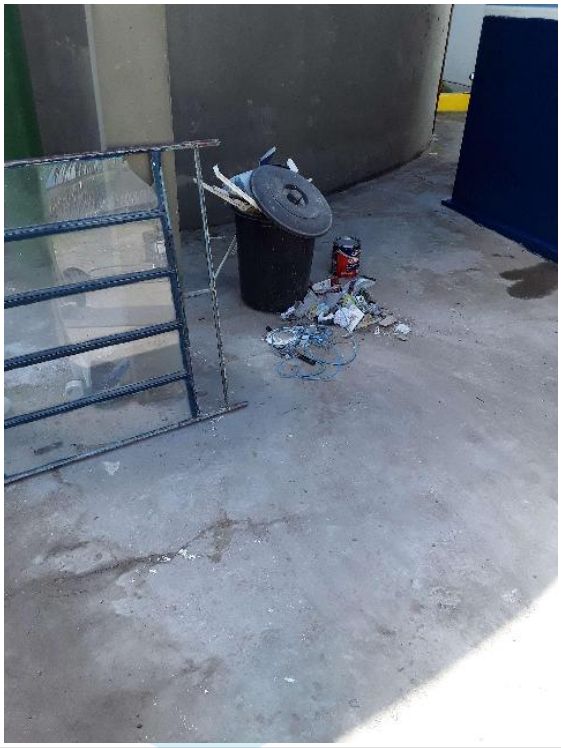
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



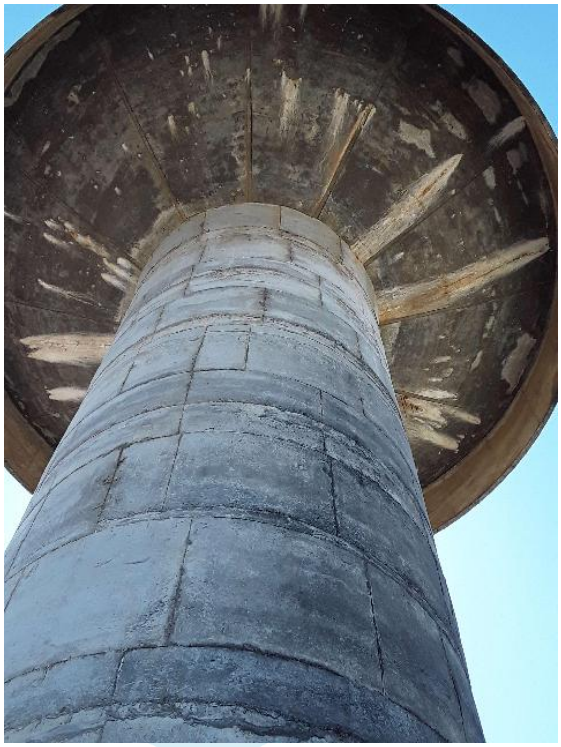
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 300M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 300M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

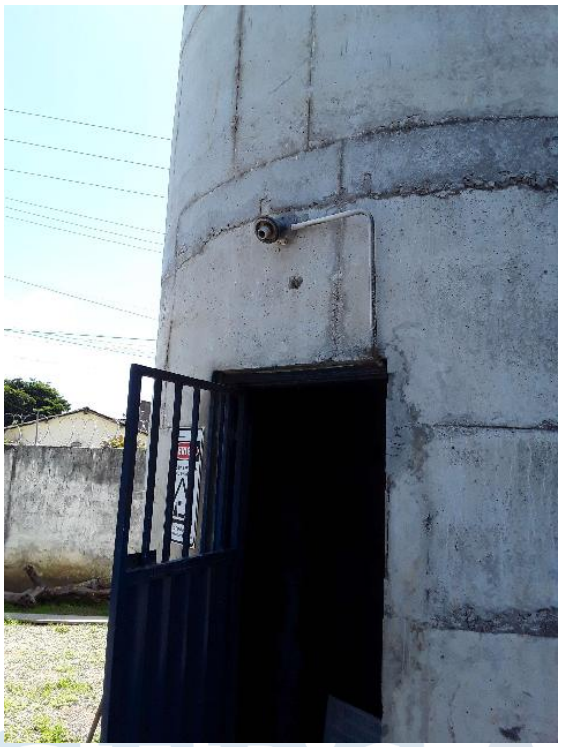
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão, Acesso







AGERSA

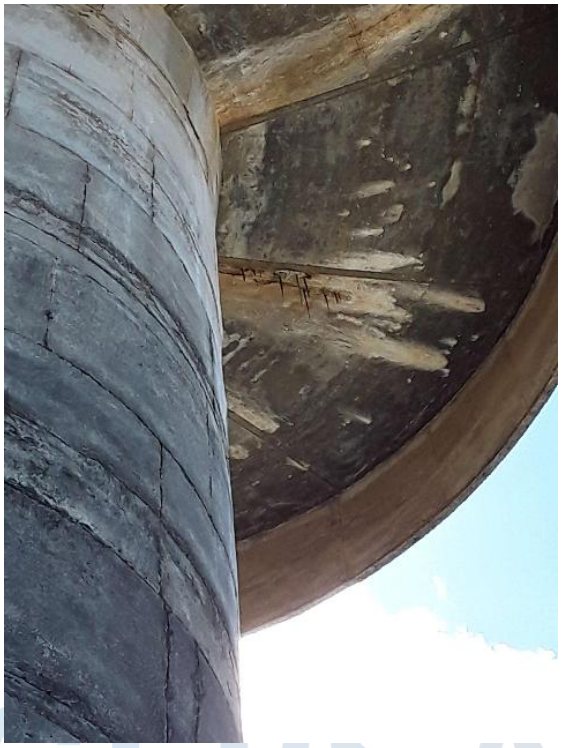
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RED 300m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	33 - Extravasor inadequado.	30

Observações:
Limpeza



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	53- Laje de cobertura com a presença de dosagem de produtos químicos.	60

Observações:
Nao verificado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED 300m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 na ETA e na rede de distribuição, em meio eletrônico, formato Planilha em PDF. Com base nestas informações são colocadas as seguintes considerações.

A equipe de Fiscalização teve acesso aos resultados das análises na entrada e saída da ETA, constatando que em todos os meses os parâmetros Cloro, Turbidez, pH, Flúor, em todas as amostras, estão atendendo aos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017. As análises das amostras, para critérios bacteriológicos mostraram resultado "ausente" em todas as amostras.

Ao analisar os parâmetros físico-químico na rede de distribuição do município de Conceição do Jacuípe, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 constatou-se que não houve amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria da Consolidação Nº 05/2017.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

O Quadro abaixo, apresenta os resultados obtidos, por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco. Todas as amostras apresentaram estar em conformidade nos parâmetros avaliados, como estabelecido pela Portaria de Consolidação Nº 05/2017. O parâmetro Flúor foi realizado em apenas uma das amostras, apenas para confirmar o atendimento aos padrões estabelecidos pela Portaria supracitada.

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
ELCJ01	26/5/2021	9:56	5	0,38	-	-	2	Ausente
ELCJ02	26/5/2021	10:28	5,0	0,84	-	-	2	Ausente
ELCJ03	26/5/2021	10:41	5	1,27	-	-	2.5	Ausente
ELCJ04	26/5/2021	10:54	5	0,80	-	-	2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

SUS Sistema Único de Saúde — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 08/06/2021 Hora: 15:12:35

Relatório de Vigilância - Amostras analisadas

Abrangência: BA - CONCEICAO DO JACUIPE
Período: 01/01/2021 à 08/06/2021

Motivo	Data da coleta	Data do laudo	Procedência da coleta	Coliformes totais	E. coli	Cloro Residual Livre(mg/L)	Turbidez(uT)	Bactérias Heterotróficas(UFC/mL)	Cor(uH)	pH
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,1	6,51
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,2	6,83
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,7	6,7
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	2,4	6,74
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	3,4	6,81
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,4	6,79
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	0,50	6,82
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,27	Não realizada	0,4	6,84
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,26	Não realizada	0,9	6,84
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	0,7	6,85
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	0,7	6,84
Rotina	06/01/2021	12/01/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,14	Não realizada	0,2	6,81
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	2,61	Não realizada	26	7,39

Rotina	02/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	1,62	Não realizada	1,3	7,16
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,98	Não realizada	1,0	7,06
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,11	Não realizada	0,7	7,01
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	0,6	6,78
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,3	6,93
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,41	Não realizada	1,6	6,81
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,11	Não realizada	1,2	6,98
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,0	6,96
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,14	Não realizada	0,9	6,95
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,3	6,71
Rotina	08/02/2021	22/02/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,66	Não realizada	0,2	6,7
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,5	6,60
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,69	Não realizada	0,8	6,93
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,0	6,76
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,9	6,34
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,63	Não realizada	1,4	6,71
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,32	Não realizada	2,0	6,85
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	0,6	6,84
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,1	6,83

Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	1,41	Não realizada	0,5	6,80
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,74	Não realizada	1,8	6,80
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,18	Não realizada	1,9	6,81
Rotina	04/03/2021	28/03/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	1,60	Não realizada	2,0	6,79
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	2,5	6,85
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	2,0	6,80
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,9	6,80
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,8	6,80
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,8	6,81
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,9	6,76
Rotina	24/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,7	6,78
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,14	Não realizada	1,9	6,79
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,6	6,76
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,1	6,74
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	3,2	6,79
Rotina	06/04/2021	24/04/2021	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Ausente	Ausente	1,5	0,10	Não realizada	1,8	6,76

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos, Outros

Observações:
Sinalizacao informando cerca eletrica.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

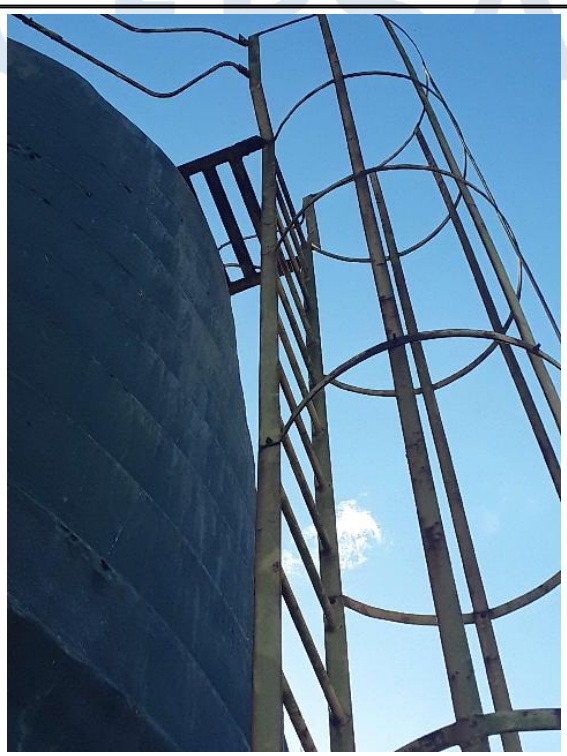


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	32 - Presença de vazamentos.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VILA ESPERANÇA**	117- Alta percepção de odores no entorno.	360

Observações:
Esgoto da ETE, sendo despejado em nascente do riacho dos cagados







AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Para a avaliação do efluente tratado foram utilizados os dados fornecidos pela Prestadora referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, confrontando os resultados das análises com a **Resolução CONAMA nº430/2011**, onde estão definidas as condições e padrões de lançamento dos efluentes. A eficiência do processo de tratamento também será avaliada conforme dados enviados pela Prestadora referentes ao esgoto bruto e ao esgoto tratado.

Durante inspeção realizada na sede do município de Conceição do Jacuípe foi relatado pela Prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa no munícipio, mas constatou-se a presença da ETE Vila Esperança pertencente ao conjunto habitacional Vila Esperança, fruto do programa habitacional Minha Casa e Minha Vida, onde possui 490 casas.

Identificou-se no município, como solução utilizada para a disposição dos esgotos domésticos, as fossas rudimentares, as fossas sépticas, o lançamento na rede de drenagem e a céu aberto.

O **Quadro 1**, possui informações relacionadas à produção de esgoto referente à sede do Município de Conceição do Jacuípe.

Quadro 1 - Produção de esgoto do município

Município	Localidade	População (hab.)	Per capita de água (l/hab.dia)	Esgoto Gerado (m³/dia)
Conceição do Jacuípe	Sede	27300	80,5	2109,7
	Rural	6086		470,3

Fonte:http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/PlanoRegionalizadoFinal.pdf

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo Analista de Saneamento Fabrizio Dourado Rodrigues de Morais designado pelo gerente local Djalma Santos da Silva. O sistema conta com escritório local para atendimento ao público na própria cidade o qual no momento da fiscalização estava em reforma e esta reforma já fazia um mês; segundo o gerente local o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município e a quantidade dos veículos atende à prestação dos serviços.

Ainda segundo Djalma, ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população devido a falta de energia; outro ponto citado por ele é a identificação de fraudes, “ligações irregulares”, para as quais as medidas adotadas e previstas para a redução de perdas são a manutenção imediata nos vazamentos aparentes e investigações dos não aparentes, utilizando-se da experiência dos técnicos de campo.

O sistema atual precisa de melhorias tanto no aumento de produção de água, requalificação da adução, substituição de rede de distribuição, ampliação de rede de distribuição, melhorias nas elevatórias, melhorias na ETA e ampliação da rede. Foi citado por ele um dos pontos críticos de abastecimento, o povoado Otizeiro, localidade essa que seria beneficiada com a ampliação da rede e aumento de produção de água.

Há intermitência no abastecimento de água, ficando 3 dias sem abastecimento por localidade seguindo as manobras, que não são avisadas à população.

Os populares entrevistados informaram que já ocorreram situações onde a água chegou ao domicílio com alto teor de cloro, espumando e de cor branca; relataram que nem sempre recebem aviso prévio sobre a falta de água e citaram a variação da pressão da água na rede, bem como o horário quando chega a água sempre as 23hs da noite, como dificultador do armazenamento em reservatório.

A Prestadora não realiza acompanhamento das pressões na rede de distribuição do município. As aferições das pressões (**Quadro 1**) foram realizadas no dia 26 de maio de 2021 e expressam anormalidade no funcionamento do sistema, apresentando pressões inadequadas em todos os pontos, estando estes fora dos padrões de pressão dinâmica mínima de 10 mca, conforme NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA.

Quadro 1 – Pressões na rede de distribuição em Conceição de Jacuípe

Ponto	Endereço de Coleta	Data	Hora	Pressão	Característica do ponto de abastecimento
ELCJ01	R. Almirante Barroso	26/5/2021	9:56	2	CRÍTICO
ELCJ02	R. Bráulio Rogerio Figueiredo	26/5/2021	10:28	2,4	CRÍTICO
ELCJ03	R. Tancredo Neves	26/5/2021	10:41	4,4	CRÍTICO
ELCJ04	R. Maria do Nascimento	26/5/2021	10:54	7,2	CRÍTICO

As características dos pontos de aferição foram descritas pelos próprios agentes da EMBASA, onde NORMAL trata-se da área onde a Prestadora alega não ter dificuldade de abastecimento e PONTO CRÍTICO refere-se às áreas de dificuldade de abastecimento.

Rua Almirante Barroso



Fonte: AGERSA, 2021.

Como pode ser observado, a pressão medida em todos os pontos estava abaixo do mínimo determinado pela norma técnica NBR 12.218 e pela Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, que é de 10 mca. De acordo com a Resolução, a redução temporária da pressão dinâmica mínima em razão de obras de reparação, manutenção ou interconexão de novas redes por parte da Prestadora, exige desta a emissão de aviso prévio aos usuários e ao Ente Regulador, exceto nos casos dos serviços emergenciais, hipótese em que este caso se enquadra, segundo o gerente local, em virtude de obra na adutora.

O gerente local responsabilizou a Companhia de Eletricidade pelo comprometimento na operação do sistema de abastecimento, com interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica que afetam os serviços de abastecimento de água.

Existem melhorias em andamento no SIAA Amélia Rodrigues, Projeto geométrico da planta de localização da adutora de água tratada – travessia em túnel line BA-084 (Anexo D). A nova etapa da obra consiste na ampliação do SIAA de Amélia Rodrigues, através da implantação de 9.354,95 m de adutora de água bruta, 13 Reservatórios, 6 Estações Elevatórias de Água e 1 Estação de Tratamento de Água – ETA composta por filtro russo com capacidade para tratar 130l/s, 1 Estação de Tratamento de Lodo – ETL composta de 1 tanque de equalização, 1 tanque de decantação primária para reaproveitamento da água de lavagem, 1 tanque de adensamento secundário e 02 Bags para coleta de lodo.

O empreendimento beneficiará uma população de 92.435 habitantes. Os serviços executados em 2020 que seguem até o momento da fiscalização in loco, foram no Subsistema de Produção, Subsistema de Amélia Rodrigues e no Subsistema de Conceição do Jacuípe, além de serviços elétricos, PRAD, Administração e Canteiro de Obras.



Assentamento da adutora Água Bruta



Execução da subestação da elevatória de água bruta

Há grande concentração de vegetações no leito do lago de Pedra do Cavalo, tendo como principais conflitos ambientais, lançamento de esgoto doméstico no lago, invasão de áreas de preservação permanente: margens do lago e mata ciliar, desmatamento e práticas agrícolas, pesca e pecuária.

Pedra do Cavalo (vegetação)



AGERSA

Fonte: AGERSA, 2021.

Pedra do Cavalo (pesca)



Fonte: AGERSA, 2021.

Pedra do Cavalo (Pecuária)



Fonte: AGERSA, 2021.

Durante as fiscalizações está sendo notada a ausência e/ou as recorrentes construções de mapas de riscos sem apresentação da data de elaboração. O Mapa de Risco é uma representação gráfica, planta baixa, que reproduz o layout do ambiente de trabalho sob análise, localizando e informando os fatores de riscos presentes através de uma legenda. O layout deve representar de maneira fiel o local em que a atividade é executada, devendo ser reavaliado a cada 2 anos, acompanhando a reformulação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Foi identificado a utilização de cloro gás na ETA e o Equipamento autônomo de respiração, ou máscara autônoma de circuito aberto, equipamento de proteção respiratória (self contained breathing apparatus – SCBA) estava descarregado, estando em desacordo com a norma, **NBR13716**.

Observa-se que a empresa utiliza o cloro gás como desinfetante e a tecnologia da solução de hipoclorito.

Cloro Hidrogeron



Fonte: AGERSA, 2021.

Cloro Gás



Fonte: AGERSA, 2021.

AGERSA

Equipamento de proteção respiratória (self contained breathing apparatus – SCBA).



Fonte: AGERSA, 2021.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Conceição de Jacuípe foi afirmado pela Secretária de Meio Ambiente Lwany Paim, que recebeu um abaixo-assinado com aproximadamente 400 assinaturas sobre a ETE localizada na Vila Nova Esperança operada pela Embasa, com denúncia de que a mesma estaria jogando dejetos no Riacho Cágados sem qualquer tratamento, causando assim danos ambientais.

ETE Vila Nova Esperança



Fonte: AGERSA, 2021.

Outro ponto citado foi sobre uma tubulação que seria direcionada para a cidade de Terra Nova e não abastece o Distrito de São Bento, distando pouco mais de 6km da tubulação e ainda assim não é abastecida.

Foi citada também a existência de uma região com o nome de Comunidade de Salgado, que sobrevive há 30 anos sem receber água, com um total de 12 famílias.

O município de modo geral utiliza para a disposição dos esgotos domésticos, as fossas rudimentares, as fossas sépticas, o lançamento na rede de drenagem e a céu aberto.

No momento da fiscalização foi visualizado que a tubulação estava quebrada e os dejetos sendo lançados na nascente do Riacho Cágado.

Riacho Cágado



Fonte: AGERSA, 2021.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

De fato, constatou-se que há a disposição de efluente da ETE Vila Esperança para o Riacho Cágado, devendo este ente regulador acionar o Inema para as providências cabíveis.

Considera-se o Sistema de Abastecimento de Água de Conceição de Jacuipe apto a realizar o abastecimento do município, necessitando de algumas adequações para melhoria na prestação do serviço; para tal determina-se:

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;
- Deverá a Prestadora concluir as melhorias já em andamento para o aumento de produção de água, aumento da reservação, requalificação da adução, substituição e ampliação de rede de distribuição, melhorias na ETA e elevatórias, ampliação das ETA; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo que não exceda 360 (trezentos e sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora utilizar a principal tecnologia, o Gerador de Cloro in loco a partir da eletrólise do cloreto de sódio, como a alternativa mais segura e eficiente para cloração, não poluidoras e seguras para operadores e população em geral**.; tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias;**
- A Prestadora deverá adequar a pressão do sistema para atender o que estabelece a Resolução AGERSA 002/2017 da pressão dinâmica mínima de 10 mca em qualquer ponto do sistema; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- No caso em que se justifique a real necessidade de implementação de manobras, a Prestadora deverá informar a está Agência Reguladora, apresentando um plano para resolução definitiva do problema e calendário de manobras para validação. Assim validado, a Prestadora deverá promover e difundir as informações juntos aos usuários, para que possam se adequar a oferta momentânea de água; **tal desconformidade deverá ser sanada imediatamente após recebimento deste relatório;**
- Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA: **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Solicita-se que a Prestadora envie relatório/nota referente à eficiência da ETE Vila Esperança pertencente ao conjunto habitacional Vila Esperança, fruto do programa habitacional Minha Casa e Minha Vida, onde possui 490 casas; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 28/05/2021	Assinaturas  data:14/06/2021	Assinaturas  data:16/06/2021

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

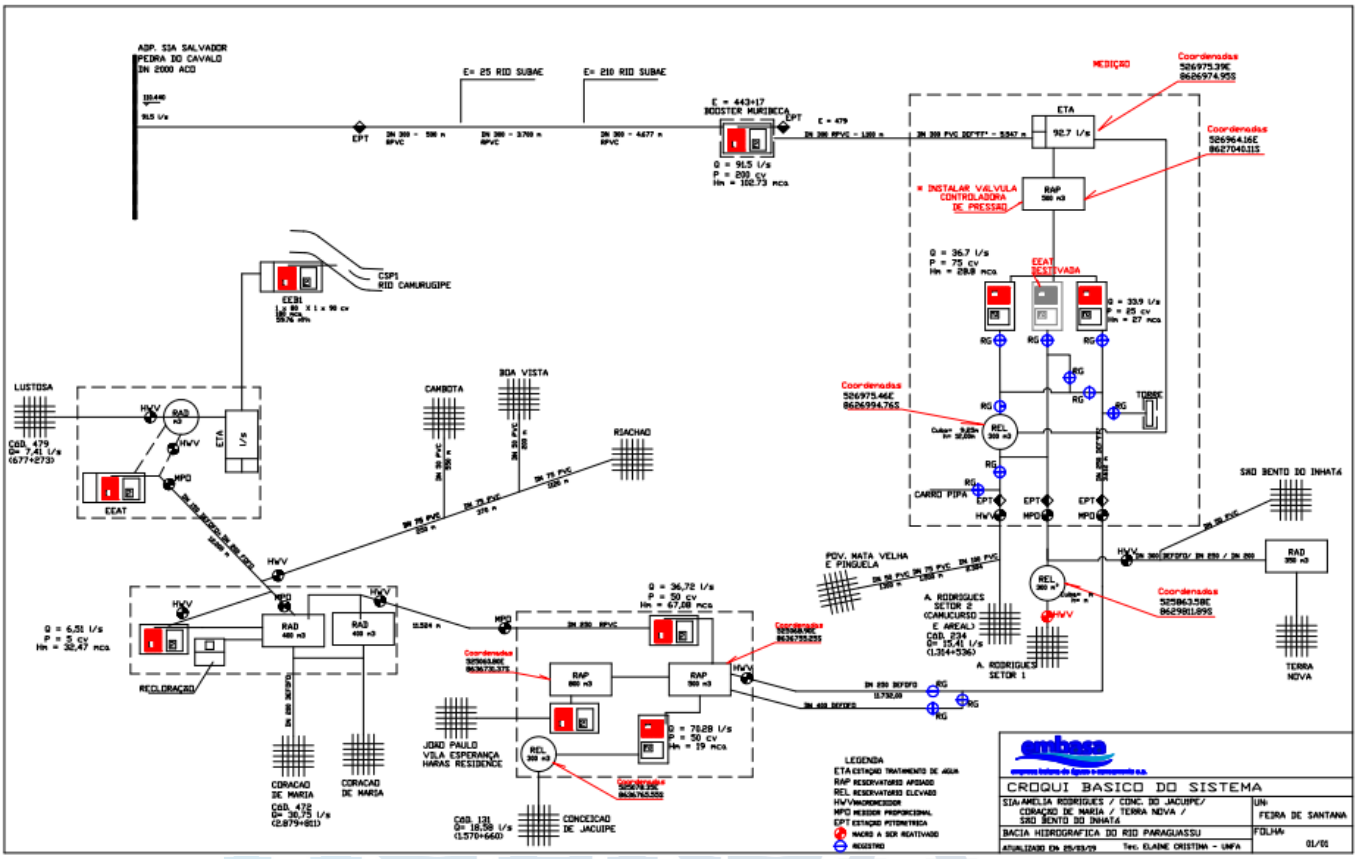
- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

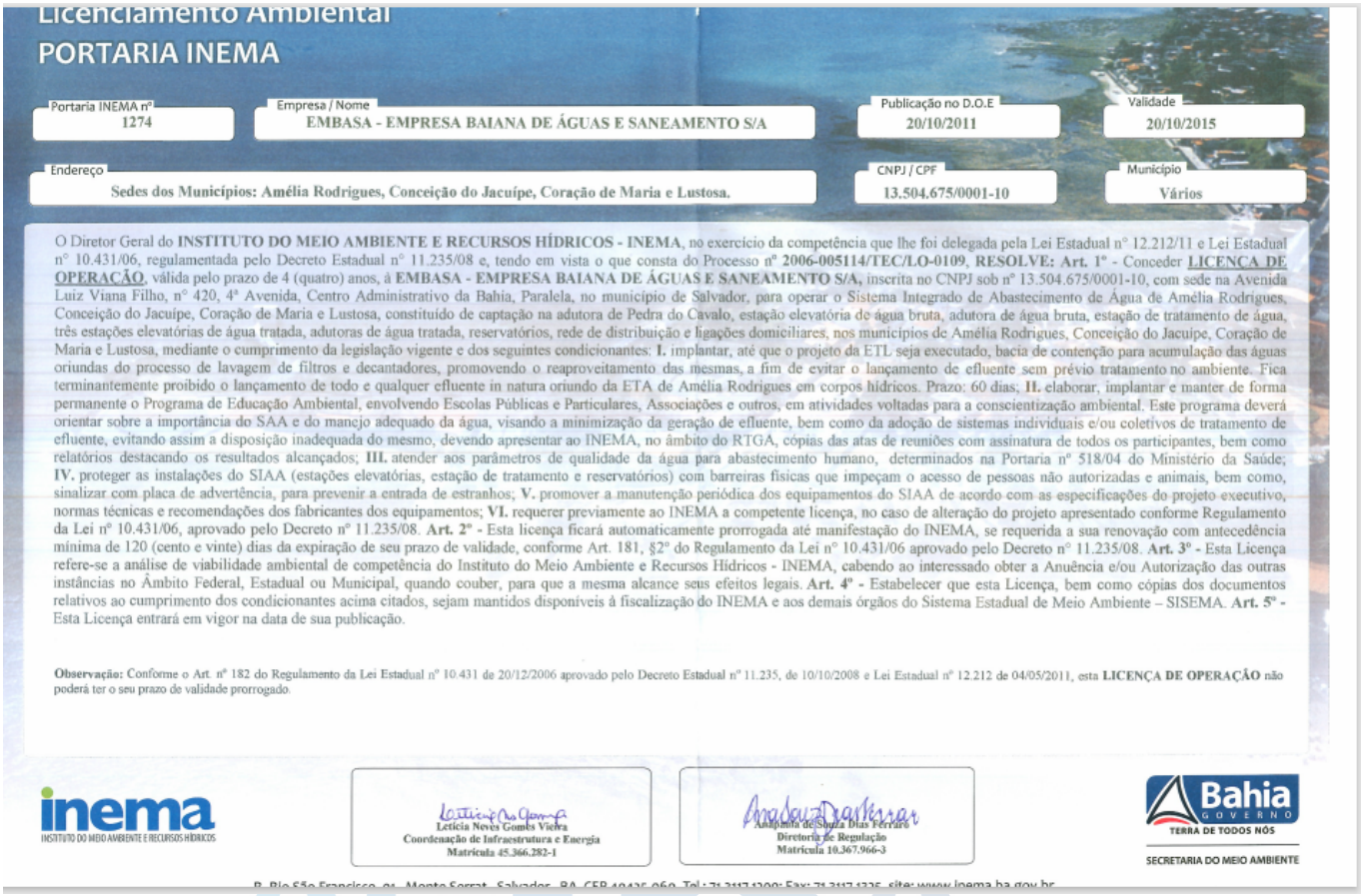
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

ANEXO B – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES



ANEXO C – LICENÇAS AMBIENTAIS DO SIAA AMÉLIA RODRIGUES



Licenciamento Ambiental

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
1274	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	20/10/2011	20/10/2015

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Sedes dos Municípios: Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria e Lustosa.	13.504.675/0001-10	Vários

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2006-005114/TEC/LO-0109**, **RESOLVE: Art. 1°** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, n° 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria e Lustosa, constituído de captação na adutora de Pedra do Cavalo, estação elevatória de água bruta, adutora de água bruta, estação de tratamento de água, três estações elevatórias de água tratada, adutoras de água tratada, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares, nos municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria e Lustosa, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** implantar, até que o projeto da ETL seja executado, bacia de contenção para acumulação das águas oriundas do processo de lavagem de filtros e decantadores, promovendo o reaproveitamento das mesmas, a fim de evitar o lançamento de efluente sem prévio tratamento no ambiente. Fica terminantemente proibido o lançamento de todo e qualquer efluente in natura oriundo da ETA de Amélia Rodrigues em corpos hídricos. Prazo: 60 dias; **II.** elaborar, implantar e manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros, em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluente, bem como da adoção de sistemas individuais e/ou coletivos de tratamento de efluente, evitando assim a disposição inadequada do mesmo, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados; **III.** atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **IV.** proteger as instalações do SIAA (estações elevatórias, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **V.** promover a manutenção periódica dos equipamentos do SIAA de acordo com as especificações do projeto executivo, normas técnicas e recomendações dos fabricantes dos equipamentos; **VI.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 2°** - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação do INEMA, se requerida a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme Art. 181, §2° do Regulamento da Lei n° 10.431/06 aprovado pelo Decreto n° 11.235/08. **Art. 3°** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4°** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5°** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. nº 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Estadual nº 12.212 de 04/05/2011, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Letícia Neves Gomes Vieira
Coordenação de Infraestrutura e Energia
Matrícula 45.366.282-1

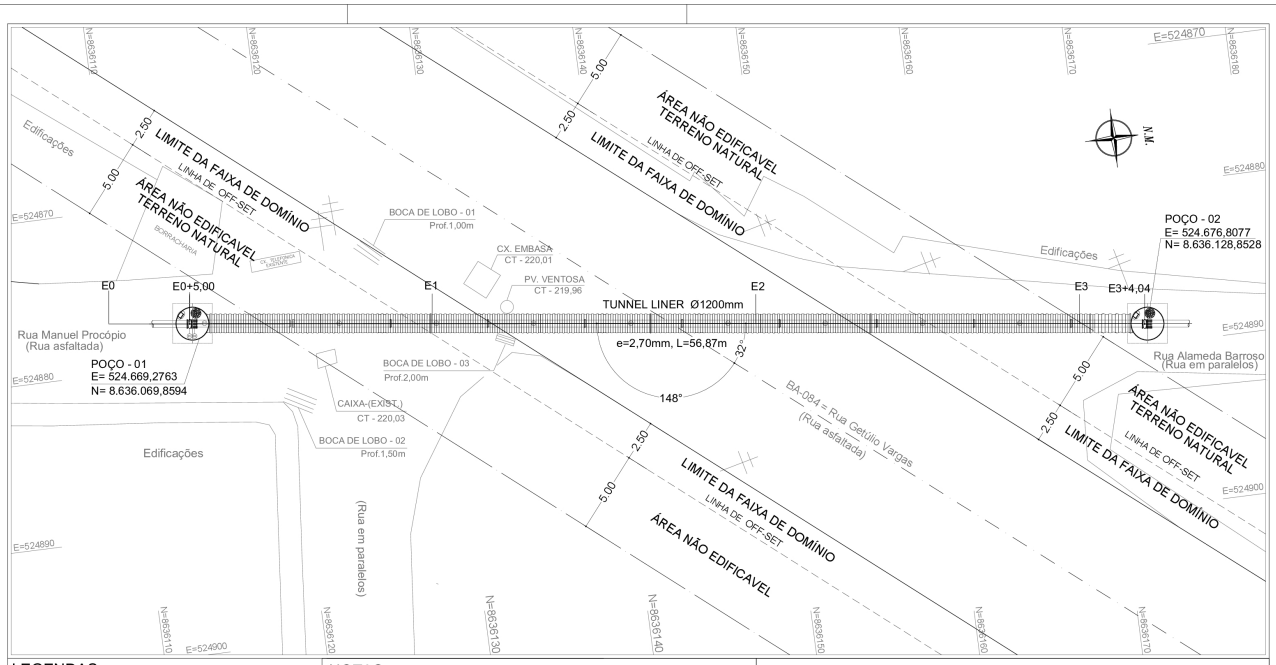
Ana Paula de Souza Dias Ferraro
Diretoria de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

R. Rio São Francisco, s/n - Monte Serrat - Salvador - BA - CEP 40435-060 - Tel.: 71 3117 1200; Fax: 71 3117 1225 - site: www.inema.ba.gov.br

AGERSA

ANEXO D - PROJETO_GEOMETRICO



LEGENDAS:

- EIXO DA VIA
- BORDA DA PISTA
- LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO
- ÁREA NÃO EDIFICAVEL

QUADRO:

RELAÇÃO DE PEÇAS

Item	Descrição	DN	QUANT.
01	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ cabeçote Euro 23	400	02
02	Junta de desmontagem travada axialmente - JDTA	400	02
03	Tubo com Flange e Ponta PN-10 L = 5.80	400	01
04	Tubo com Bolsa e Ponta PN-10 L = 6.00	400	08
05	Tubo com Flange e Ponta PN-10 L = 5.00	400	01
-	Parafuso d=20mm Aço Galv.	-	128
-	Arruelas (Borracha)	400	08

NOTAS:

1 - REFERÊNCIA PLANIMETRICA: DATUM SAD69 - UTM 24 SUL;

2 - ANTES DA EXECUÇÃO DEVERÃO SER CONFIRMADOS EM CAMPO TODAS AS DISTANCIA E ELEVAÇÕES QUE COMPÕEM O PROJETO;

3 - DEVERÃO SER ATENDIDOS OS CRITÉRIOS ESPECIFICADOS NAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA E EMISSÁRIO DE ESGOTO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - SIT, CONFORME ALÍNEAS:

4.3.1 TRAVESSIA SUBTERRÂNEA

4.3.1.3 PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,60M, MEDIDA A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CAMISA;

4.3.2 OCUPAÇÃO LONGITUDINAL

4.3.2.2 PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,50M, MEDIDA A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO;

4.3.1.6 O COMPRIMENTO DO TUBO CAMISA DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, IGUAL AO DO "OFF-SET" MAIS 5,00 M DE CADA LADO;

4.3.2.7 OS DUTOS SE SITUARÃO O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO E GUARDARÃO, AINDA, UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5,0 M DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM VPC E VPA (VALETAS DE PROTEÇÃO DE CORTES OU ATERROS), OU DA LINHA DE "OFF-SET"

embasa | GOVERNO DO ESTADO | UFC | SGS

SISTEMA:	AMPLIAÇÃO DO SIAA DE AMÉLIA RODRIGUES
PROJETO:	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - TRAVESSIA EM TUNNEL LINE BA-084
LOCALIDADE:	AMELIA RODRIGUES - BAHIA
TITULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
REVISÃO:	00
ESCALA:	1/500
DESENHO:	01/03
PROJETADO:	Valtenal A. Silva CREA: 43.519 20/04/21
VERIFICADO:	Bruno Ribeiro CREA: 70.626 20/04/21
Nº UFC:	0000-000-000-000
DESENHADO:	Armando G. 20/04/21
APROVADO:	Fernando Cunha CREA: 9.158 20/04/21
SUBSTITUI A:	